

INSPEÇÃO VISUAL PARA A CARACTERIZAÇÃO BIOLÓGICA DO FUNDO MARINHO DA LOCAÇÃO

De acordo com a condicionante específica 2.11 da LO 782/2008 (Atividade de Perfuração e Completação na Área Geográfica da Bacia de Campos), os poços não poderão ser perfurados sobre bancos de corais ou “campos de invertebrados marinhos”. Entretanto, a Petrobras adotou os mesmos critérios estabelecidos para a condicionante específica 2.10 da LO 823/2009 (Atividade de Perfuração e Completação na Área Geográfica da Bacia do Espírito Santo) para não perfurar também em bancos de algas.

Local (Campo, Bloco, etc)	Campo: Golfinho
Empreendimento / Instalação	Localização do poço: 3-GLF-026-ESS
Coordenadas da locação (Datum: SAD-69)	Lat: 20° 05' 33,53"S Long: 39° 29' 11,22"W
LDA (Lâmina d'água)	1.544m
Data e horário do início da inspeção	Dia: 18 / 07 / 09 às 22:58h.
Data e horário do término da inspeção	Dia: 18 / 07 / 09 às 23:24h.
Objetivo da inspeção	Caracterização biológica do fundo marinho na locação do poço indicado acima para certificação da presença/ausência de bancos de invertebrados, antes da perfuração por sondas.
Embarcação utilizada	RSV CBO Rio
Gerência responsável pelo levantamento	E&P-SERV/US-SUB/GDS
Dados do solicitante	Rogério Dinelli Júnior Chave Notes: CXVD Lotação: UN-ES / ATP-GLF / IP Rota: 8655289
Previsão de início de operações da Sonda	24/07/09 // SS-61
Empresa que realizou o levantamento e equipamento utilizado	Subsea7 // Hercules 13
Metodologia de inspeção para a caracterização biológica do fundo marinho	Seguido o padrão EP-3ED-00027-B
Observações	Não há.
Anexos	Relatório de Serviço: CRglf09-150 DVD c/ vídeo

Fotos da Área Inspecionada



Norte da locação



Sul da locação



Centro da locação



Oeste da locação



Leste da locação